

Portaria nº 1578/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RECOMPOR, a partir de 24/02/2023, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, conforme a Lei Municipal 7.320/2020, art. 18, substituindo os representantes do Poder Legislativo, ficando assim a representação:

I - Um representante do Poder Executivo:

Titular: Ricardo Marcelino Vieira;
Suplente: Tiane Lorenzini Baum.

II - Um representante do Poder Legislativo:

Titular: Roberto Carlos Damo;
Suplente: Natalia Ostjen Gonçalves.

III - Um representante da entidade de classe - SISME:

Titular: Kênia Carvalho da Silva;
Suplente: Mateus Vieira Lesina.

Memorando: 2023006937

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de março de 2023.

Leonardo Duarte Pascoal
Prefeito Municipal

Lilian Teresinha Martiny Haigert
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Registre-se e Publique-se
Data Supra